DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI | **11 DE JULHO DE 2025** | **Nº 3.507**

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br** - e-mail do Diário do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Editais

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL

A **Prefeitura de São José dos Campos**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.643.466/0001-06, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Habitacional e Obras, o Sr. **Fábio Rayel Pasquini** e por seu Diretor de Regularização Fundiária, o Sr. **Raphael Felipe Batista** (raphael.batista@sjc.sp.gov.br), faz saber a quantos virem ou interessar possa, e especialmente para os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados na totalidade da matrícula nº 14.781 do 1º Registro de Imóveis desta cidade, de acordo com o § 2º do artigo 57 da Lei 11.977/2009 e no artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017, e publicado no que será **registrado o projeto de regularização fundiária REURB-E,** do loteamento **JARDIM DO LAGO II**, em conformidade com o art. 31 e seguintes da Lei Federal 13.465/2017, onde constam como **proprietários tabulares:** Cleverson Clayton dos Santos, Diego Leandro dos Santos, Daniel dos Santos, Glécio da Silva, Donizetti Amarildo da Silva, Adriana Aparecida dos Santos, Marco Antônio Correa, Zilda Francisca Correa Abe, Diva Rodrigues dos Santos, Valdemir Rodrigues dos Santos, Nilo Gonzaga Costa, Ismael Costa, Aliete Batista de Oliveira, Dirceu Estevão, Ozéias Custódio Machado **e como confrontantes tabulares**: Augusto de Moura, Antônia dos Santos Moura, Dorival Firmino dos Santos, Leni Cardoso de Miranda Santos, Manoel Paes Machado, Athaniel Jaulentino Figueiro, Carlota Cardoso de Miranda, Orildo Carvalho, Anezia Cardoso Carvalho, Adolpho Marciano Leite, Jacyra de Paula Leite, David Costa Ramos, Teresinha de Sousa Ramos, Valter José Cardoso de Miranda, Sidneia Ramos de Miranda, Nelson Brandão, Irene Cardoso de Miranda Brandão, Giovanni Scarenci, Cynthia Silva Scarenci, Egon Marco Schneider, Ivalter dos Santos, Maria José de Santana Santos, Manoel Patrício Martins, Maria Aparecida Martins, Cassio Paes de Barros, Diva Paes de Barros. Segue a descrição do imóvel regularizando acompanhado de um croqui de localização. **DESCRIÇÃO**: Uma Gleba de Terras, na Zona Urbana, classificada como **REURB-E**, objeto de levantamento promovido pelos próprios proprietários, para regularização fundiária do assentamento urbano denominado **"Jardim do Lago II",** com a área terreno urbano, com Perímetro: 547,05 metros e Área: 11.897,98 metros quadrados, **localizado no Putim**, deste município, comarca e 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos, delimitada por polígono irregular, com a seguinte identificação e caracterização:

MEMORIAL DESCRITIVO

Município: São Jose dos Campos – SP | **Comarca: São Jose dos Campos – SP**
Cartório: 1º CRI/SJC | **Matr/Trans.: 14.781**
Área: 11.897,98 m² | **Perímetro: 547,05 m**

DESCRIÇÃO – PERÍMETRO JARDIM DO LAGO II

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.429.287,0712m e E 413.939,0840m; deste, segue confrontando com a matrícula 30.160, com o azimute e distância: 179°18'38" e 4,56 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.429.282,5081m e E 413.939,1389m; deste, segue confrontando com a matrícula 89.535, com o azimute e distância: 179°18'37" e 16,58 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.429.265,9279m e E 413.939,3385m; deste, segue confrontando com a matrícula 98.142, com o azimute e distância: 179°18'38" e 13,58 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.429.252,3481m e E 413.939,5019m; deste, segue confrontando com a matrícula 79.833, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°50'18" e 7,16 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.429.245,2160m e E 413.938,8982m; 182°23'44" e 26,99 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.429.218,2486m e E 413.937,7700m; 182°36'59" e 17,09 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.429.201,1724m e E 413.936,9897m; deste, segue confrontando

Rua José de Alencar nº 123 -3º andar - Vila Santa Luzia - São José dos Campos – SP-
CEP 12.209-530- Fone: (12) 3947-8680

com a área pública, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°57'12" e 3,71 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.429.200,9754m e E 413.933,2884m; 265°47'59" e 12,27 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.429.200,0769m e E 413.921,0543m; 267°43'34" e 4,90 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.429.199,8823m e E 413.916,1532m; 268°45'45" e 5,19 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.429.199,7703m e E 413.910,9687m; 268°45'44" e 6,93 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.429.199,6205m e E 413.904,0364m; 269°12'14" e 4,89 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.429.199,5525m e E 413.899,1426m; 270°17'32" e 3,59 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.429.199,5708m e E 413.895,5550m; 270°17'30" e 9,66 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.429.199,6200m e E 413.885,8907m; 270°49'57" e 19,99 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.429.199,9104m e E 413.865,9072m; 271°00'57" e 10,15 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.429.200,0904m e E 413.855,7571m; 269°54'40" e 9,81 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.429.200,0752m e E 413.845,9465m; 271°22'30" e 5,34 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.429.200,2034m e E 413.840,6057m; 271°00'50" e 4,53 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.429.200,2836m e E 413.836,0745m; 271°00'49" e 10,27 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.429.200,4653m e E 413.825,8052m; 271°01'48" e 10,01 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.429.200,6453m e E 413.815,7931m; 271°14'56" e 9,96 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.429.200,8623m e E 413.805,8393m; 272°06'14" e 8,20 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.429.201,1633m e E 413.797,6454m; 272°46'16" e 8,45 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.429.201,5720m e E 413.789,2015m; 274°36'34" e 4,94 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.429.201,9693m e E 413.784,2738m; 274°39'35" e 15,44 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.429.203,2240m e E 413.768,8805m; 275°32'39" e 10,76 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.429.204,2641m e E 413.758,1654m; 275°32'40" e 10,18 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.429.205,2477m e E 413.748,0328m; 276°35'26" e 11,34 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.429.206,5491m e E 413.736,7691m; 308°19'40" e 10,33 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.429.212,9564m e E 413.728,6641m; 331°42'00" e 16,04 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.429.227,0761m e E 413.721,0614m; 332°14'52" e 6,17 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.429.232,5361m e E 413.718,1885m; 86°31'59" e 23,68 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.429.233,9683m e E 413.741,8283m; deste, segue confrontando com a matrícula 243.374, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°41'47" e 18,64 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.429.237,6216m e E 413.760,1055m; 77°08'38" e 10,16 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.429.239,8822m e E 413.770,0106m; 76°07'53" e 17,54 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.429.244,0874m e E 413.787,0429m; 75°53'27" e 6,03 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.429.245,5571m e E 413.792,8901m; 75°53'26" e 6,60 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.429.247,1665m e E 413.799,2929m; 74°40'00" e 7,39 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.429.249,1215m e E 413.806,4229m; 74°40'01" e 10,47 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.429.251,8902m e E 413.816,5207m; 74°40'01" e 10,05 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.429.254,5482m e E 413.826,2147m; 74°49'38" e 10,90 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.429.257,4005m e E 413.836,7327m; deste, segue confrontando com a matrícula 92.360, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°49'39" e 5,00 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.429.258,7104m e E 413.841,5631m; 72°18'31" e 5,46 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.429.260,3708m e E 413.846,7685m; deste, segue confrontando com a matrícula 92.359, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°06'48" e 10,00 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.429.263,4427m e E 413.856,2868m; 74°16'08" e 6,78 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.429.265,2806m e E 413.862,8117m; 74°16'05" e 4,11 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.429.266,3942m e E 413.866,7650m; deste, segue confrontando com a matrícula 92.358, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°53'15" e 4,56 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.429.267,6611m e E 413.871,1507m; 73°53'10" e 10,54 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.429.270,5867m e E 413.881,2775m; deste, segue confrontando com a matrícula 92.357, com o azimute e distância: 73°08'33" e 5,03 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.429.272,0458m e E 413.886,0928m; deste, segue confrontando com a matrícula 92.356, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°08'32" e 4,22 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.429.273,2700m e E 413.890,1328m; 73°08'31" e 11,71 m até o vértice 53, de coordenadas N

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

7.429.276,6670m e E 413.901,3431m; deste, segue confrontando com a matrícula 92.355, com o azimute e distância: 73°08'31" e 12,20 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.429.280,2047m e E 413.913,0177m; deste, segue confrontando com a matrícula 255.519, com o azimute e distância: 73°08'32" e 10,98 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.429.283,3876m e E 413.923,5217m; deste, segue confrontando com a transcrição 8.028, com o azimute e distância: 76°40'59" e 15,99 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

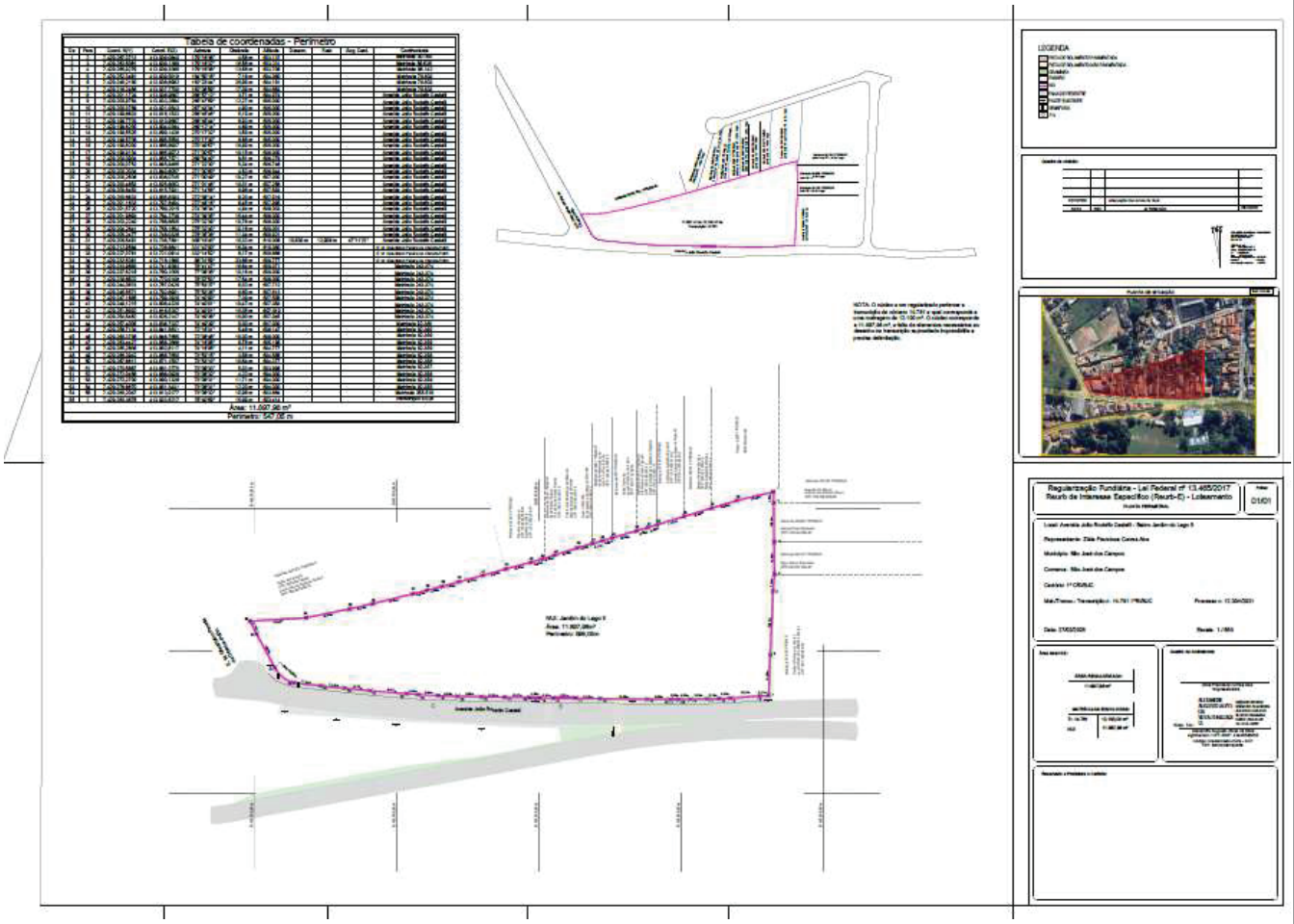
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como base o Datum SIRGAS 2000.ao sistema geométrico brasileiro, tendo como base o Datum SIRGAS 2000. **Caso os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados não concordem** com o procedimento de Regularização Fundiária, para efeito de **IMPUGNAÇÕES** daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas, dentro do prazo máximo de (30) trinta dias contados do primeiro dia útil data da publicação deste Edital, devendo ser a impugnação apresentada por escrito, fundamentada e dirigida à Prefeitura de São José dos Campos. Ficarão, a planta do projeto de regularização fundiária, os memoriais descritivos e demais documentos exigidos pela Lei 13.465/2017, à disposição dos interessados na Secretaria Habitação e Regularização Fundiária no Paço Municipal, localizado na **Rua José de Alencar, 123 – 3º andar – Vila Santa Luzia**, durante o horário de expediente ao público (das 08:15 horas às 16:00 horas). Findo o prazo para impugnação, sem a apresentação desta, presumir-se-á a concordância tácita. E para que chegue ao conhecimento de todos e que não venham, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado uma vez no Boletim Oficial do Município, no site da Prefeitura de São José dos Campos (https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/habitacao-e-regularizacao-fundiaria/regularizacao-fundiaria/).

São José dos Campos, 08 de julho de 2025.

Fábio Rayel Pasquini
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Raphael Felipe Batista
Diretor de Regularização Fundiária

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Indeferimento de recurso: A Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos, Srª. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira, INDEFERE o Recurso interposto pela Empresa Agro Zaidan Comercial Ltda, referente ao Pregão Eletrônico 050/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de raticida, cupinicida, inseticida e aditivo adjuvante.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 048/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de licença de uso do software Autodesk AEC Collection. Adjudicada e Homologada em: 08/07/2025.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Edital de licitação: Pregão Eletrônico 047/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de materiais esportivos (DAEC). Abertura: 24/07/2025 às 08h30. // Pregão Eletrônico 057/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de grupo gerador com fornecimento de peças, insumos e mão de obra. Abertura: 28/07/2025 às 09h00.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 099/SS/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manejo, Contenção e Auxílio ao Tratamento de Animais, com Higienização e Manutenção de Canis e Gatis. Abertura em 28/07/2025 às 08h30.

Licitações adjudicadas/homologadas pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 085/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamento - Polivitamínico para Gestante - lote 1. Adjudicada/Homologada em 08/07/2025.// PE 087/SS/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos. Adjudicada/Homologada em 10/07/2025.// PE 091/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas - lotes 1 a 6. Adjudicada/Homologada em 10/07/2025.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

ADESÃO Nº 09/2025
DATA: 03/07/2025
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRC SP
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO A VALORIZAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS MEDIANTE AMPLA DIVULGAÇÃO EM CONJUNTO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES DA PROFISSÃO CONTÁBIL E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVENDO A AMPLA INFORMAÇÃO DE TEMAS E AÇÕES DA PROFISSÃO DE CONTADOR PÚBLICO E DO ENTE GOVERNAMENTAL DE FORMA PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL OU A DISTÂNCIA (WEBINARS) E, QUE VISEM A BUSCA DA VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA COMO ESSÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM A IMPORTANTE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE NO CONTEXTO ECONÔMICO, POLÍTICO E SOCIAL.
PRAZO: 60 MESES A CONTAR DE 03/07/2025
MODALIDADE: INEGILIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36090/2025

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 297/2020
DATA: 08/07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ECOEX PARTICIPACOES EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
NOVA VIGÊNCA: 13/07/2026
VALOR: MAIS R$ 36.000,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 59150/2019

5º TERMO E SUPRESSÃO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 476/2021
DATA: 08/07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE IMPRESSAO MONOCROMATICA E IMPRESSAO COLORIDA
VALOR: SUPRESSÃO DE R$ 101.355,66
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 238/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 118446/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 434/2023
DATA: 08/07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ATENA SERVICOS E LOCACOES LTDA
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS COM MAQUINA MOTONIVELADORA
NOVA VIGÊNCIA: 10/07/2027
VALOR: MAIS R$ 1.020.000,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 63/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 55891/2023

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 521/2023
DATA: 08/07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALVES & OLIVEIRA SOLUCOES DIGITAIS E VENDA EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO ONLINE DE REGISTRO DE PONTO
NOVA VIGÊNCIA: 29/09/2026
VALOR: MAIS R$ 59.859,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 93/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 70076/2023

4º TERMO E SUPRESSÃO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 248/2022
DATA: 08/07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSTRUTORA COSTA JÚNIOR LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF DO JARDIM BANDEIRANTES
VALOR: SUPRESSÃO DE R$ 1.526.856,96
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 18/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 118446/2021

8º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 06/2022
DATA: 08/07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA
OBJETO: MEMO 0111/DASS/2022 - CELEBRAÇÃO DE CONVENIO COM O CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA
NOVA VIGÊNCIA: 08/09/2025
VALOR: MAIS R$ 989.879,10
MODALIDADE: CONVENIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 76059/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 90/2023
PROCESSO INTERNO Nº. 12.419/2023
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 90/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS E A EMPRESA JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA.
1 - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO
REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 90/2023 MEDIANTE O DECRETO MUNICIPAL Nº 153 DE 07 DE MAIO DE 2025, COM INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 19/05/2025.
SEGUE EM ANEXO A ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS.
PARÁGRAFO ÚNICO - FICA ALTERADO O VALOR A SER PAGO À CONTRATADA PELA TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE JACAREÍ PARA R$ 6,83 (SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
2 - DA RATIFICAÇÃO
AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 90/2023, PERMANECEM INALTERADAS.
O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.
JOSÉ NABUCO SOBRINHO
SECRETARIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
ANEXO
PROCESSO Nº. 12.419/2023
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 90/2023
TABELA DE REAJUSTE TARIFÁRIO
DESCRIÇÃO VLR. ANTERIOR
DECRETO 1.271
23 DE AGOSTO DE 2024 VLR. ATUAL
DECRETO 153
07 DE MAIO DE 2025
VALE TRANSPORTE URBANO - JACAREÍ R$ 7,00 R$ 6,83

4º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 6649/2018
4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A OSC ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO LAR NOSSA SENHORA DA SALETTE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE: ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM MEDIDA DE PROTEÇÃO
ENTE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO LAR NOSSA SENHORA DA SALETTE
OBJETO DA APOSTILA: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PRAZO ORIGINAL: 12 MESES
PRAZO TOTAL: 96 MESES
VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R$ 607.449,60
VALOR DA PARCERIA COM ESTE ADITIVO: R$ 6.529.644,85
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.93.5000193 E 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.03.5000193
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 6649/2018
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, NA MELHOR FORMA DE DIREITO, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG Nº 19323075, INSCRITO NO CPF 183.946.648-06, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO LAR NOSSA SENHORA DA SALETTE, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. SILVIA H. B. DE OLIVEIRA CARVALHO, INSCRITO NO CPF: 019.107.718-64 E RG: MINISTÉRIO DA DEFESA: 409.893, VÊM ADITAR OS TERMOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2018, NOS SEGUINTES TERMOS:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A INCLUSÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.93.5000193 E 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.03.5000193, CONFORME FLS. 1785 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6649/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: AS PARTES RATIFICAM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES ORIGINAIS NÃO ESPECIFICAMENTE ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 08 DE JULHO DE 2025
MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

BOLETIM Nº 3507
DATA: 11/07/2025

ERRATA DO BOLETIM Nº 3505 DO DIA 08/07/2025
ONDE SE LÊ:
1º APOSTILAMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 307/2022
DATA: 07/07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SAO JOSE DOS CAMPOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, CONSOLIDAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ATIVIDADE CORRELATAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS PÚBLICOS AFETOS AO OBJETO.
VALOR: MAIS R$ 989.071,81
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 33473/2022
LEIA-SE:
1º TERMO E APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 307/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 33473/2022
APOSTILA Nº 001
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 307/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - APTSJC PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, CONSOLIDAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ATIVIDADES CORRELATAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS PÚBLICOS AFETOS AO OBJETO.
NOS TERMOS DECIDIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33473/2022, FICA REAJUSTADO O CONTRATO EM 4,947338%, PASSANDO SEU VALOR GLOBAL PARA R$ 94.507.213,68 (NOVENTA E QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS E SETE MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA TODOS OS ATOS DECORRENTES DO INSTRUMENTO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADOS.
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, EM 08 DE JULHO DE 2025.
MARIO LUÍS DE ALMEIDA MUNIZ
SECRETÁRIO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONVÊNIO Nº 05/2025
DATA: 10/07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E I.P.M.M.I. - OBRA DE ACAO SOCIAL PIO XII
OBJETO: RC: 5292/2025 MEMO 19466/SS/FMS/2025 - REPASSE EMENDA PARLAMENTAR- IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII - R$ 500.000,00
PRAZO: 6 (SEIS) MESES
VALOR: R$ 500.000,00
MODALIDADE: CONVENIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 32519/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 251/2023
DATA: 10/07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SGMK LOCACOES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS
NOVA VIGÊNCIA: 10/07/2026
VALOR: MAIS R$ 1.297.800,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 331/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 140582/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 455/2023
DATA: 10/07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE SOLUCAO DE CORREIO ELETRONICO CORPORATIVO E SERVICO DE MIGRACAO DE CAIXAS DE EMAIL
NOVA VIGENCIA: 31/07/2027
VALOR: MAIS R$ 587.856,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 104/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 73882/2023

6º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2018
DATA: 10/07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTENCIA A MULHER - AAMU
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - CECOI PARA ATENDIMENTO DE 190 CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS.
VALOR: MAIS R$ 1.382,83
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123347/2017

4º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021
DATA: 10/07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR CONFORME EDITAL 01/ SASC/2021.
NOVA VIGENCIA: 16/07/2027
VALOR: MAIS R$ 4.846.881,17
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 74651/2021

4º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2021
DATA: 10/07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR CONFORME EDITAL 01/ SASC/2021.
NOVA VIGENCIA: 16/07/2027
VALOR: MAIS R$ 5.126.636,31
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 74645/2021

8º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 12/2021
DATA: 10/07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA
OBJETO: SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PSIQUIATRICA, DEPENDENCIA QUIMICA E UESM 24 HORAS
NOVA VIGENCIA: 10/09/2025
VALOR: MAIS R$ 3.204.741,38
MODALIDADE: CONVENIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 51872/2021

1º TERMO E SUPRESSÃO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 295/2022
DATA: 10/07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL
VALOR: SUPRESSÃO DE R$ 399.861,67
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 43059/2022

ARP Nº 132/2025
DATA: 10/07/2025
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS - OLEO, CREME DE LEITE, FARINHA DE TRIGO E BISCOITOS.
PARTES: NOVO MILENIO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - VALOR: R$ 175.000,00
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - VALOR: R$ 142.966,00
SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - VALOR: R$ 63.160,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 48997/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2020
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A OSC VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS - VAPI, PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DO SEXO FEMININO E LGBT NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL.
ENTE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS - VAPI
OBJETO DA APOSTILA: ALTERAR PLANO DE TRABALHO
PRAZO ORIGINAL: 12 MESES
PRAZO TOTAL: 74 MESES
VALOR ORIGINAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R$ 1.146.853,68
VALOR DA PARCERIA COM ESTE ADITIVO: R$ 11.146.404,14
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 41984/2020
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, NA MELHOR FORMA DE DIREITO, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, RG Nº 19.323.075, INSCRITO NO CPF 183.946.648-06, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS - VAPI, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ANA MARIA DE OLIVEIRA BALTAZAR, PORTADORA DO RG 35.298.284 - SSP/ SP E DO CPF 330.025.918-58, VÊM ADITAR OS TERMOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2020, NOS SEGUINTES TERMOS:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR OS CRONOGRAMAS DE TRABALHO E DE DESEMBOLSO INICIALMENTE PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO ORIGINÁRIO, PARA OS NOVOS CRONOGRAMAS CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO DE FLS. 2353/87 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41984/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA: AS PARTES RATIFICAM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES ORIGINAIS NÃO ESPECIFICAMENTE ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.
ASSIM CONCORDES FIRMAM O PRESENTE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 10 DE JULHO DE 2025
MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1952/2025
08 de Julho de 2025
O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com os artigos 107, inciso III, combinado com o artigo 111, inciso VII, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 84447/2023, resolve:
DEMITIR, Sr(a). JULIANA GAMA LOMBARDI, matrícula 727899/1, do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 02/07/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) oito dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1953/2025
08 de Julho de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 63092/2025, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). JOSE CARLOS FARIA, matrícula 299714/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 6864, a contar de 01/07/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1954/2025
08 de Julho de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 63092/2025, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a) LUANA BARROS BORGES, matrícula 458855/2, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/07/2025, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1955/2025
08 de Julho de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838, de 16/06/2021, de acordo com o artigo 28º, da Lei Complementar nº 626 de 13/12/2019, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 64807/2025, resolve:
DESIGNAR, a Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para coordenar os trabalhos de concessão de bolsas de estudo, pelo prazo de um ano, a contar de 08/07/2025:
Representantes da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Titular: ELIO WESLEI GONCALVES VIANA PIRES
Suplente: APARECIDA DE ARAUJO VERISSIMO DOS SANTOS
Representantes da Secretaria de Governança
Titular: ANA LUIZA SANCHEZ DIAS
Suplente: DENIZE DE ASSIS COSTA
Representantes da Secretaria de Educação e Cidadania
Titular: PATRICIA FERREIRA DAVIES
Suplente: FERNANDA ALCANTARA MONFREDINI
Representantes da Secretaria de Saúde
Titular: ATILA ARAUJO CARTAXO
Suplente: JOSE MANOEL DOS SANTOS
Representantes do Poder Legislativo
Titular: GUSTAVO LOPES CEREZETTI
Suplente: ERIKA SILVA MOREIRA DE OLIVEIRA
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Municipal
Titulares: MARIA ZELITA DOS RAMOS
EMERSON MARINHO SOUZA DA SILVA
Suplentes: PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA
ANA PAULA DA LUZ
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1956/2025
10 de Julho de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. FELIPE CARLOS DA SILVA, para exercer o cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, vaga nº 26155, da SEPAC - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 10/07/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1957/2025
10 de Julho de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. CARLOS FELIPE BERTOLINO RAMOS, para exercer o cargo de ASSESSOR DE FOMENTO À SUSTENTABILIDADE, vaga nº 30904, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11091/2025, a contar de 14/07/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dez dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1958/2025
10 de Julho de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1853/2025 de 01/07/2025.
NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vaga nº 30942, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11091/2025, a contar de 01/07/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dez dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1959/2025
10 de Julho de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1582/2025 de 01/07/2025.
NOMEAR o(a) Sr(a). ERIKA CAMILA FERREIRA PINTO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vaga nº 30943, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11091/2025, a contar de 01/07/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dez dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO
Processo nº 53731/2023
Processo nº 84447/2023
Juliana Gama Lombardi
Matrícula n° 727899/1
Conclusão:
Após conclusão da Comissão Processante, o Senhor Prefeito determinou a aplicação da penalidade de demissão, nos termos do artigo 107, inciso III, combinado com o artigo 111, inciso VII, por infringência ao artigo 97, incisos I, IX e XI, e pelo enquadramento de sua conduta no artigo 111, inciso VII, todos da Lei Complementar nº 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Fundhas

Edital 002/2024
Concurso Homologado em: 29/05/2024
Fundhas o (a) convoca para apresentação dos documentos, no dia 15/07/2025, às 9h, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos/SP.
O (a) candidato (a) deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo conforme previsto no Edital.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do processo seletivo prestado, não cabendo recurso.
Documentação necessária cópia simples e original, conforme necessário:
a) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado (o cartão cidadão não será aceito no caso de segundo emprego registrado, como comprovante);
b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social digital e cópia da página da emissão;
b.1) O candidato terá que ter acesso ao site do Governo, www.gov.br para emitir a CTPS Digital e assinatura eletrônica (a partir do nível prata).
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF e comprovante de situação cadastral do CPF;
d) Cédula de Identidade no caso de estrangeiro, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro.
No máximo de 10 (dez) anos de emissão (não será aceita Carteira Nacional de Habilitação - CNH);
e) Certidão de Nascimento;
f) Se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de
Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
g) Certidão de Nascimento dos filhos ou cédula de identidade, CPF e Comprovante de Escolaridade dos filhos
com até 18 anos ou/e Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos para fins de salário família;
h) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos, trazer declaração escolar;
i) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade para salário família;
j) Carteira de vacinação atualizada, do candidato;
k) Declaração de Bens atualizada - IR completa;
l) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) atual em nome do candidato;
m) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
n) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente (se candidato masculino);
o) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado (a), fornecido por instituição reconhecida pelo Ministérios de Educação;
p) Registro no respectivo conselho de classe acompanhado do comprovante de pagamento da anuidade ou
declaração de ativo, caso a profissão seja regulamentada;
q) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
r) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
s) Atestado de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original);
t) Foto 3X4 recente e colorida ou enviar e-mail, em boa qualidade;
u) Currículo atualizado;
v) Item necessário adicionado:
Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
ASSISTENTE SOCIAL
Requisitos: Ensino Superior Completo em Serviço Social + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “B” + Registro no respectivo Conselho de Classe + 06 (seis) meses de experiência comprovada.
LETICIA LEAL SANTOS DALLAGNOL - 1º
ALESSANDRA REGINA DE MORAES APARECIDO - 2º
ISABEL CRISTINA DA SILVA CAMARA MARTINS - 3º
DANIELLA MARIA DE OLIVEIRA - 4º
SUZANNE MARIA CORRA DOS SANTOS - 5º
LUCIANA MAYUMI TORAIWA
Chefe Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 101/2025
DE 10 DE JULHO DE 2025
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
DESIGNAR a Sra. CRISTIANE SUÑÉ, matrícula 110731, para a função de Supervisor(a) II, durante as férias da titular, Sra. POLIANA CARVALHO ROSA DE PAULA, matrícula 110379, no período de 10/07/2025 a 23/07/2025.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 10/07/2025, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Juvenil de Almeida Silvério
Diretor Presidente
Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Alexandre de Oliveira Campos
Diretor

IPSM

PORTARIA Nº 161/IPSM/2025
De 10 de julho de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art. 17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 209/IPSM/2025, RESOLVE:
ARTIGO 1º - RETIFICAR a Portaria nº 153/IPSM/2025, de 24 de junho de 2025.
Onde consta: “AUXILIAR LEGISLATIVO MIGRAÇÃO”, leia-se: “AUXILIAR LEGISLATIVO”.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 10 de julho de 2025.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM
CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17
EXTRATO DE EDITAL
Edital nº 097/25 - Pregão Eletrônico nº 90096/2025; Processo nº 2025.07.04.170345 - Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de tubos de concreto. Sessão: 24/07/2025 às 09h00min. O edital deverá ser retirado através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras. Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.

Outros

Secretaria de Gestão de Obras

Contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Município de São José dos Campos. Processo: 70097/2025. Ratifico do Sr. Secretário de Gestão de Obras. Data: 10/07/2025. Contratado: URBAM - URBANIZADORA MUNICIPAL S/A. Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de requalificação das áreas comuns do Mercado Municipal. Valor: R$ 9.284.908,84 (nove milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias. Fundamento: Artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021.